

PORTARIA Nº 0464/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância Discente, instaurado pela Portaria nº 0380/2022.

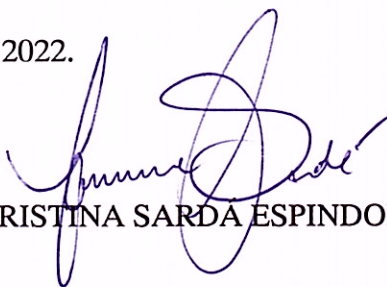
A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do e-mail, datado de 14 de dezembro de 2022, oriundo da presidência da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO, por mais 30 dias, a contar de 4 de dezembro de 2022, para a conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância Discente, instaurado pela Portaria nº 0380/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 14 de dezembro de 2022.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA